



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 15 de dezembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria Geral Legislativa

Referência:

Processo nº 11565/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 73/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: Reconhece a Associação dos Cuidadores de Animais de Boa Esperança – ES como Entidade de Utilidade Pública Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para conhecimento e encaminhamento

Ação realizada: Proposição encaminhada

Descrição:

Por determinação da Senhora Presidente, encaminha-se o Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria da Vereadora Sheila Faria dos Santos, à Procuradoria-Geral Legislativa para emissão de parecer de admissibilidade, em atendimento ao disposto no art. 227, § 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Certifico ainda que a proposição em questão não contém o mesmo teor de outra já apresentada nesta sessão legislativa.

Próxima Fase: Emitir parecer de admissibilidade

Simony Caliman
Chefe de Gabinete



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900330031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003900330031003A005400

Assinado eletronicamente por **Simony Caliman** em **15/12/2025 14:17**

Checksum: **492E454BBB4BFB197F333195FDD2386967B8668E57F0C535C16DF92441447650**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900330031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.